



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, S/Nº, Edifício Elias Ximenes do Prado, ao meio dia, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, Carlson Augusto C. Pessoa, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Daniel Jackson A. de Souza, João Batista O. dos Santos, Antonio Marcos do Nascimento Oliveira, Bernardo da Silva Lima, Francisco de Assis P. da Paz, André Silva Neves, Antonio Fortes Diniz, Reinaldo de Castro S. Filho, Ronaldo da Silva Prado. Ausentes os Vereadores: Carlos Alberto S. de Sousa, Maria de Fátima Carmino P. Dourado, Ricardo de Lima Veras, Daniel Miranda Cardoso, os quais se justificaram, o Vereador João Batista G. de Sousa, encontra-se licenciado. Havendo quórum legal e em nome de Deus o S. Presidente declarou aberta esta Sessão e foram aprovadas as Atas das Sessões Virtuais do dia 02 de Setembro de 2020. O Expediente constou de: Projeto de Lei Nº 4.625/2020, da Mesa Diretora "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, nos termos dos arts. 29, V e 37, XI, da Constituição Federal combinado com o art. 24, XX da Lei Orgânica do Município e com observância ao art.21, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 e da outras providencias. Projeto de Lei Nº 4.626/2020 da Mesa Diretora, " Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Parnaíba, para a Legislatura de 2021 a 2024, nos termos dos arts. 29, VI, VI, alínea "f", e 39, § 4º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, XIX, da Lei Orgânica do Município, e art. 16, III e IV, do Regimento Interno, e da outras providencias. Projeto de Lei Nº 4.627/2020, oriundo do Poder Executivo, "Suspende o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS, previsto no art. 9º da Lei Complementar Nº 173, de 2020 e dá outras providencias." Requerimento Nº 270/2020 do Vereador Daniel Jackson, Requerimentos Nºs 273, 274 e 283/2020 de autoria da



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Vereadora Francisca Neta, Requerimentos Nºs 281, 282/2020 do Vereador Carlson Pessoa, Requerimento Nº 285, 286/2020 do Vereador Irmão Marquinhos, Requerimento Nº 287/2020 do Vereador André Neves. Ofício Nº 152/2020 da Secretaria de Saúde Municipal, envio relatório do 3º Quadrimestre de 2019, ofício 138/2020 da Secretaria da Saúde Municipal, ofício Nº 13/2020, Secretaria Municipal de Saúde, Atestado Médico do Vereador João Batista G. de Sousa, solicitando licenciamento de 15 dias. Em seguida o Sr. Presidente Passou a Ordem do Dia submetendo em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei Nº 4.625/2020 da Mesa Diretora, o qual foi aprovado com 12 votos. Logo após foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Nº 4.627/2020, oriundo do Poder Executivo, requereu a fala o Vereador Reinaldo de Castro, destacando que o Legislativo estava legislando em matéria que irá prejudicar o servidor, frisou não achar certo, pois estarão dando um cheque em branco para o Executivo, assim sendo torna-se uma aberração e o governo municipal estava querendo se eximir da sua responsabilidade. O Vereador Carlson Pessoa se pronunciou salientando dizendo que o Prefeito Mão Santa está demonstrando que tem compromisso com a cidade e com o servidor público e que também não estava se eximindo de nenhuma responsabilidade e que a cidade está sendo muito bem gerida. Logo após a discussão a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 09 votos. Os Vereadores Reinaldo de Castro, Ronaldo Prado, Antonio Diniz, votaram contrario a aprovação da matéria. Logo depois foi posto em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei Nº 4.627/2020, oriundo do Poder Executivo, sendo aprovado com 12 votos. Em Questão de Ordem se pronunciou o Vereador Carlson Pessoa, solicitando a realização de segunda sessão visando a aprovação em definitivo das matérias ora aprovadas em 1ª votação, submetido o pedido em apreciação do Pleno, foi aprovado. Em continuidade aos Trabalho foi colocado em discussão e em votação Requerimento Nº 270/2020, sendo aprovado. Os Requerimentos Nºs 273, 274 e 283/2020, de



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

autoria da Vereadora Francisca Neta, se pronunciou a autora que saudou e desejou boas vindas e muita proteção de Deus a todos e destacou da importância de suas solicitações, que todas visam atender aos anseios das comunidades. Postos em votação foram aprovados. Os Requerimentos N°s 281, 282/2020 do Vereador Carlson Pessoa, foram devidamente aprovados. Os Requerimentos N° 285, 286/2020 do Vereador Irmão Marquinhos, foram aprovados, como também foi aprovado o Requerimento N° 287/2020 do Vereador André Neves. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2020. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____